



Crefito6

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 6ª Região Ceará
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO CREFITO-6

PORTARIA CREFITO – 6 Nº 010/2022

Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Assessoria Jurídica do CREFITO6, na forma como institui.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO – CREFITO-6, no uso de suas atribuições legais que a Lei Federal n.º 6.316/75, lhe confere:

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO Nº 182 de 25 de novembro de 1997, que trata do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em especial o art. 39, inciso VII, que dispõe acerca da atribuição dada ao Presidente do CREFITO de nomear membro “ad hoc” para desempenho de funções;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contidos expressamente no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que as nomeações para os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado **Antonio Franco Almada Azevedo**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE sob o nº 20964, como Chefe da Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – CREFITO-6, a contar do dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CREFITO-6, em 16 de Junho de 2022.

Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo
Presidente do CREFITO-6